



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0

Nesta data, faço os autos conclusos
ao MM. Juiz do Trabalho
Dr. Thiago Nogueira da Paz,
São Paulo, 28 de Abril de 2016.

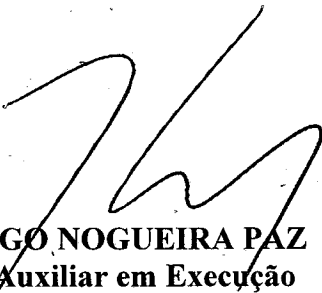
Yago Santos Rossini
Técnico Judiciário

Fls. 8866/8867.

Tendo em vista Ofício do Banco do Brasil informando não ser possível o cumprimento do Ofício 77/2016, em razão de depósito duplicado efetuado pela Caixa Econômica Federal, determino que em complemento ao ofício supra citado, seja utilizado o depósito datado de 11/04/2016 no valor de R\$ 12.264,87, para efetuar a transferência equivalente ao valor restante em que não houve saldo para transferência (R\$ 9.307,11), conforme informado pelo Banco do Brasil às fls. 8867.

Cópia do presente despacho devidamente assinada valerá como ofício a ser encaminhado ao Banco do Brasil.

São paulo, data supra.



THIAGO NOGUEIRA PAZ
Juiz Auxiliar em Execução